



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE PORTO ALEGRE EM 08.03.2017

Aos 08 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada dos Assistentes da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler, Alex Sandro Ramos Vaghetti e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000544-59.2017.5.04.0000.

A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Diretora do Foro, Eny Ondina Costa da Silva, pela Coordenadora, Adriana Rizzolli, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade: 16.05.1941

Data da última correição realizada: 02.05.2016

Data de Instalação do PJe no Foro Trabalhista de Porto Alegre: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2016 a 08.03.2017

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Eny Ondina Costa da Silva	8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

2.2. SERVIDORES

2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
	Servidor(a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Adriana Rizzolli	Coordenadora-CJ2	17.01.2011
2	Rogério Ramos (Em férias)	Assistente - FC04	29.03.2011
3	Silvania Souza de Camargo	Executante - FC01	29.03.2011



Servidores lotados no PROTOCOLO GERAL DO FORO DE PORTO ALEGRE

	Servidor(a)	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Eulino Amestrete de Lima	Assistente-Chefe - FC04	16.06.2008
2	Alan Carlos Dias da Silva	-	03.11.2014
3	Alexandre Guimarães Pereira	-	06.06.2016
4	André Ratkiewicz Taffarel	-	25.06.2010
5	Arlene Souza de Amorim	-	18.11.2015
6	Clarissa Ayres Hammes	-	13.10.2015
7	Cláudio Antônio Neumann	-	04.11.2013
8	Clóvis Ricardo Mold (Em férias)	-	03.11.2014
9	Cristiane Scheinpflug	-	27.08.2010
10	Euler Neiva Fuques	-	04.08.2015
11	Eunice Fernandes da Silva	-	06.03.2015
12	Henrique Sampaio Cavalcanti de Albuquerque Tabajara (Em férias)	-	15.06.2012
13	Karina Hartmann Konig	-	22.09.2008
14	Karina Viola Matzenbacher	-	07.10.2011
15	Lucas Bergmann	-	15.01.1998
16	Luciana Falcão de Moraes	-	03.11.2014
17	Márcio Antônio Hornos Steffens	-	01.06.2011
18	Paulo Roberto Costa da Rosa	-	06.08.2012
19	Sandro Marcergeo de Rosso Lemos	-	28.01.2016
20	Sérgio Ricardo Rodrigues	-	14.04.2008



Servidores lotados na SEÇÃO DE APOIO			
	Servidor	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Alexandre Bernardes Cardoso	Assistente-Chefe - FC04	29.03.2011
2	Carlos David Sanseverino Couto	-	26.02.2014
Servidora lotada no SETOR DE CERTIDÕES			
	Servidora	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Flávia da Silveira Guimarães	Assistente-Chefe - FC04	04.02.2014
Servidores lotados na SEÇÃO DE CADASTRAMENTO DE INICIAIS			
	Servidor	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Décio Damasceno Ferreira	Assistente-Chefe - FC04	08.10.1999
2	Paulo Luiz Heck	Assistente - FC03	23.06.2008
3	Adriana Ofélia Souto Guterres de Oliveira	Assistente - FC02	25.02.2013
4	Maria da Graça Pereira da Silveira	-	02.08.2010
5	Milton Vitorio Piva Pereira	-	04.08.2009
Servidora lotada no SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS			
	Servidora	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maria Denise Dala Rosa	Assistente-Chefe - FC04	29.04.2009

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.02.2017 e revisão em 23.02.2017)

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, § 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.



2.2.3. Ausências dos Servidores no Período Correcionado

COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
	Servidor(a)	Motivo	Nº de dias	Total
1	Adriana Rizzolli	Curso ou Evento (CURS)	03	03
2	Rogério Ramos	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	01	01
3	Silvania Souza de Camargo	Doença em pessoa da família (LPF)	02	02
PROTOCOLO GERAL DO FORO DE PORTO ALEGRE				
	Servidor(a)	Motivo	Nº de dias	Total
1	Alan Carlos Dias da Silva	Afastamento Integral do servidor por convocação (AIS)	04	15
		Curso ou Evento (CURS)	01	
		Doença em pessoa da família (LPF)	07	
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	03	
2	Alexandre Guimarães Pereira* (desde 06.06.2016)	Doença em pessoa da família (LPF)	02	09
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	06	
		Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	01	
3	André Ratkiewicz Taffarel	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	03	03
4	Arlene Souza de Amorim	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	18	18
5	Clarissa Ayres Hammes	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	06	06
6	Cláudio Antônio Neumann	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	05	05
7	Clóvis Ricardo Mold	Falecimento Pessoa da Família (FALC)	08	09
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	01	
8	Cristiane Scheinpflug	Falecimento Pessoa da Família (FALC)	08	21
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	13	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9	Euler Neiva Fuques	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	114	114
10	Eulino Amestrete de Lima	-	-	-
11	Eunice Fernandes da Silva	Doença em pessoa da família (LPF)	13	20
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	07	
12	Henrique Sampaio Cavalcanti de Albuquerque Tabajara	Juri e outros serviços obrigatórios por lei (JURI)	06	10
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	04	
13	Karina Hartmann König	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	03	03
14	Karina Viola Matzenbacher	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	02	02
15	Lucas Bergmann	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	19	19
16	Luciana Falcão de Moraes	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	321	321
17	Márcio Antônio Hornos Steffens	-	-	-
18	Paulo Roberto Costa da Rosa	Afastamento Integral do servidor por convocação (AIS)	04	07
		Curso ou Evento (CURS)	01	
		Dispensa do ponto (DPON)	02	
19	Sandro Marcergeo de Rosso Lemos* (desde 28.01.2016)	Curso ou Evento (CURS)	01	190
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	190	
20	Sérgio Ricardo Rodrigues	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	206	206
SEÇÃO DE APOIO				
	Servidor	Motivo	Nº de dias	Total
1	Alexandre Bernardes Cardoso	-	-	-
2	Carlos David Sanseverino Couto	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	01	01



SETOR DE CERTIDÕES				
	Servidora	Motivo	Nº de dias	Total
1	Flávia da Silveira Guimarães	-	-	-
SEÇÃO DE CADASTRAMENTO DE INICIAIS				
	Servidor(a)	Motivo	Nº de dias	Total
1	Adriana Ofélia Souto Guterres de Oliveira	Doença em pessoa da família (LPF)	01	02
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	01	
2	Décio Damasceno Ferreira	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	13	13
3	Maria da Graça Pereira da Silveira	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	02	02
4	Milton Vitorio Piva Pereira	Doença em pessoa da família (LPF)	03	12
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	09	
5	Paulo Luiz Heck	Doença em pessoa da família (LPF)	01	01
SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS				
	Servidora	Motivo	Nº de dias	Total
1	Maria Denise Dala Rosa	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.02.2017)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

PROTOCOLO GERAL DO FORO DE PORTO ALEGRE					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Rosemari Teresinha Brados Farias	12.08.2015	25.01.2016	5 meses e 14 dias	Aposentadoria
2	Valdir Roman	04.07.2011	13.03.2016	4 anos, 8 meses e 10 dias	



3	Paulo Roberto Zanin Fae	21.10.2011	31.03.2016	4 anos, 5 meses e 11 dias	Aposentadoria
4	Beatriz Sanders	24.09.2009	15.09.2016	6 anos, 11 meses e 22 dias	
5	José Miguel Pappen	02.05.2012	09.10.2016	4 anos, 5 meses e 8 dias	
SEÇÃO DE CADASTRAMENTO DE INICIAIS					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Ana Lucia Leal Varnieri	03.11.2015	27.03.2016	11 meses e 7 dias	Lotação na Seção de Precatórios – Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 15.02.2017)

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2015/02 a 2016/01	18.939	R\$ 104.732,61	R\$ 5,53
Média mensal	1.578,25	R\$ 8.727,72	R\$ 0,46
2016/02 a 2017/01	16.866	R\$ 93.086,49	R\$ 182,49
Média mensal	1.405,50	R\$ 7.757,21	R\$ 15,21
Variação entre os períodos	-10,95%	-11,12%	3200,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 18.02.2017)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 1.405 solicitações de emissão de certidão negativa por mês no período de 2016/02 a 2017/01. Em relação ao ano anterior, registrou-se redução de 10,95% na média de certidões expedidas mensalmente.

Conforme informado pela Coordenadora, é fixado o prazo de dois dias úteis para o fornecimento da certidão, mas em condições normais as certidões ficam liberadas no dia posterior à solicitação a partir das 12h. A orientação aos solicitantes é que podem ligar para saber se as certidões estão prontas antes dos 2 dias.

A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, são arquivados os requerimentos juntamente com a GRU original paga e procuração, se for o caso. Estes



documentos são guardados em média por um ano, apesar da CPRJ estabelecer 180 dias como período de guarda. Após, são despachados via lixo reciclado.

3.2. UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1. Reclamadas

Unificação Cadastral de Reclamadas – PROCESSOS FÍSICOS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	7.034 – 1,71%	403.841 – 98,29%	410.875
Processos com reclamadas	505.452 (totalmente) – 50,42%	426.705 – 42,57%	1.002.464
	70.307 (parcialmente) – 7,01%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2016, 17h30min)

Em observância ao §4º do art. 41 da CPRJ, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região.

De acordo com os dados do sistema informatizado, 1,71% das reclamadas do Foro de Porto Alegre encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 50,42% dos processos que tramitam na Comarca.

Esses números apontam ligeira queda do percentual colhido na Inspeção Correccional realizada em 2016, cujo percentual alcançava 1,72% de reclamadas unificadas, correspondendo a 7.018 reclamadas com cadastro unificado.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora, até a implantação do PJe, em 23.09.2013, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas era realizada automaticamente pela CCDF ou quando solicitado pelas Varas mediante conferência dos documentos juntados com a petição inicial e, quando necessário, consulta do CNPJ na base de dados do sítio da Receita Federal. Após a implantação do PJe, e com o desuso cada vez maior do sistema inFOR, são mantidas as reclamadas já unificadas com os cadastros atualizados, mas raramente é feita unificação de cadastro de novas reclamadas, a não ser que a Corregedoria ou a Direção do Foro o solicite. As unificações sempre se baseiam em documentos comprobatórios atuais das empresas devidamente comprovados por contato telefônico.

3.2.2. Endereços de advogados

Unificação Cadastral de Endereços de Advogados – PROCESSOS FÍSICOS				
	Unificados	Não unificados	Total	
Endereços dos Advogados	15.983 – 15,20%	89.184 – 84,80%	105.167	
Processos com endereços de Advogados	Reclamante	508.362 (totalmente) – 50,71%	486.266 – 48,51%	1.002.464
		7.836 (parcialmente) – 0,78%		
	Reclamada	289.147 (totalmente) – 28,85%	641.949 – 64,06%	1.002.145
		71.049 (parcialmente) – 7,09%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2017, 17h33)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, apenas 15,20% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Porto Alegre encontravam-se unificados. Além disso, nos



processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes e de reclamadas vinculados que se encontravam totalmente unificados atingiram os percentuais de 50,71% e 28,85%, respectivamente.

Na comparação com a Inspeção Correcional do ano de 2016, a Unidade Judiciária apresentou uma ligeira evolução, haja vista que, até 19.04.2016, o percentual de endereços de advogados com cadastro unificado na Comarca era de 14,71%. Ressaltou a Coordenadora que as unificações são efetuadas mediante solicitação ou em decorrência de inconsistências no programa Aud.

3.2.3. Órgãos

Unificação Cadastral de Reclamadas			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Órgãos	1.794 – 60,14%	1.189 – 39,86%	2.983
Processos com Órgãos	132.442 – 98,16%	2.487 – 1,84%	134.929

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2017, 17h33)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, apenas 60,14% do cadastro de órgãos do Foro encontra-se unificado, índice que se manteve praticamente inalterado em relação aos dados colhidos durante a Inspeção Correcional do ano de 2016, quando havia 60,09% de órgãos unificados no cadastro da Comarca.

3.3. CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

Distribuição de Ações			
	2015/02 a 2016/01	2016/02 a 2017/01	Variação
Ação Cautelar	5	4	-20,00%
Carta de sentença	34	107	214,71%
Embargos de terceiro	294	316	7,48%
Outros	1	0	-100,00%
Reclamatória-ordinário	12	15	25,00%
TOTAL	346	442	27,75%
MÉDIA POR MÊS	28,83	36,83	27,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em)

No período de 2016/02 a 2017/01, foram cadastrados 442 processos físicos pela Coordenadoria, registrando-se uma média mensal de 36,83 cadastros. Esse número reduzido de cadastros é justificado pela implantação do sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no Foro Trabalhista de Porto Alegre a partir de 23.09.2013, consoante disciplinado pela Portaria Conjunta nº 6.933, de 16º de setembro de 2013.

Salienta-se que 8 das 15 reclamações cadastradas no sistema em 2016 estavam arquivadas e, por ocasião do desarquivamento, foram automaticamente redistribuídas a uma das demais Varas do Trabalho de Porto Alegre. Todos os demais cadastros se tratam de ações incidentais (cautelares, cartas de sentença e embargos de terceiro) que foram cadastradas no



sistema de processos físicos, em face dos autos principais tramitarem fisicamente na respectiva Unidade Judiciária.

3.4. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES DE PROCESSOS FÍSICOS

	Petições e documentos protocolados		
	Total	Dias úteis	Média/dia
2015/02 a 2016/01	280.228	222	1.262,29
2016/02 a 2017/01	232.575	221	1.052,38
Variação	-17,01%	-0,45%	-16,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2017)

Verificou-se no sistema informatizado que as petições e documentos protocolizados para as 30 Unidades Judiciárias que compõem o Foro Trabalhista de Porto Alegre totalizaram 232.575 protocolos no interregno de 2016/02 a 2017/01, número que corresponde a uma média de 1.052,38 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior (2015/02 a 2016/01), verifica-se redução de 16,63% na média de petições e documentos protocolizados, a qual decorre da implantação do PJe no Foro Trabalhista de Porto Alegre a partir de 23.09.2013, que dispensa protocolização de petições e documentos.

4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF

Consoante já verificado nas correições anteriores (2014, 2015 e 2016), a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, nos termos em que criada pela Portaria nº 9.099/2013, não corresponde mais à realidade encontrada. Como já observado nas Correições Ordinárias realizadas no ano de 2014, o setor adaptou-se à nova realidade que vem se estabelecendo desde a implantação do PJe no Foro Trabalhista de Porto Alegre, angariando novas atividades.

A maior parte dos servidores formalmente lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e nas Seções de Apoio, Certidões e Cadastramento de Iniciais e de Cartas Precatórias integra a Central de Atendimento (CAP), na qual todos os servidores executam tarefas de apoio e/ou auxílio aos usuários na solução de dúvidas e encaminhamentos junto ao PJe – esse atendimento foi centralizado na CAP, colaborando para a redução da movimentação junto às varas. Remanescem, contudo, setorizadas em determinados servidores as tarefas específicas relativas ao processamento de Cartas Precatórias e expedição de certidões.

A CAP, que formalmente não está regulamentada, conta com doze servidores e, segundo relato da Coordenadora Adriana Rizzoli, o apoio aos advogados ainda exige a maior parte do tempo dos servidores, o que ocorre presencialmente, por telefone ou na resposta de correspondências eletrônicas; alguns atendimentos podem ser demorados na medida em que há procuradores que ainda não dispõem, em seus escritórios, de todos os equipamentos necessários à digitalização de peças e/ou impressão de guias para recolhimentos judiciais. A Coordenadora também informou que, em caso de serem solicitadas informações pelas próprias partes em relação a processos já tramitando eletronicamente, são fornecidos os esclarecimentos. Seguindo a mesma tendência, o Setor do Protocolo atualmente permanece como apoio no recebimento de petições e devolução de autos físicos.

A Coordenadora informou, também, que a criação formal da CAP está em adiantado processo junto à Presidência deste Regional, sob o PA 7197-14.2016, devendo ir à apreciação do



Tribunal Pleno nas próximas sessões, o que importará na reorganização de todos os setores subordinados à CCDF, inclusive com a exclusão do setor de Protocolo Geral do Foro, que passará a responder diretamente à Direção do Foro. As funções da CCDF incluem, ainda, a expedição de certidões negativas, informando a Coordenadora Adriana que está em desenvolvimento uma ferramenta eletrônica que vai permitir a pesquisa em todo o Estado do Rio Grande do Sul, na primeira e segunda instâncias.

A partir de julho de 2016, a CCDF passou a desempenhar a função de digitalização dos processos físicos oriundos das 9ª e 10ª Varas do Trabalho de Porto Alegre pelo sistema Autocle e, em janeiro de 2017, este serviço passou a ser estendido a todas as unidades do Foro. Por fim, com a reestruturação do setor, a Coordenadora informou que passará a administrar o Setor de Conciliação vinculado ao JACEP, conforme obras já em andamento.

Relativamente ao setor de Protocolo Geral do Foro, conforme já constatado na Correição de 2016, permanece com a mesma estrutura desde o ano de 2012, ano anterior à implantação do processo eletrônico no Foro, contando, na data da Correição, com 20 servidores, alguns dos quais em licença saúde por mais de cem dias no período objeto de correição. Na mesma linha do já examinado na correição anterior, constatou-se que há seis guichês para a atividade de protocolo. Contudo, segundo o assistente-chefe, apenas três servidores são suficientes para o lançamento do protocolo, cujo horário interno dos servidores é das 8h às 18h, e o horário externo, das 11h às 18h. Com uma substancial e crescente redução na quantidade de petições e documentos protocolizados nos processos físicos, que de 2014 para 2015 foi de 29,79% e de 2015 para 2016 de 17,01%, não se justifica a manutenção do mesmo número de servidores no local, sugerindo-se a redução do número de servidores no setor do Protocolo Geral.

Merece destaque a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro pelos serviços de excelente qualidade prestados aos jurisdicionados, sobretudo na Central de Atendimento (CAP), salientando-se que as questões pertinentes à reestruturação das atividades e quadro de servidores dos setores vinculados à Coordenadoria já estão sendo providenciadas.

5 DETERMINAÇÕES

Determina-se à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro a organização de um plano de trabalho para a unificação dos dados cadastrais ainda faltantes em relação aos advogados e reclamadas no processo físico, a fim de que se alcance a proporção de 100%.

6 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Diretora do Foro, a Coordenadora, os Assistentes-Chefes presentes e os demais servidores, a Corregedora Regional esteve na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Porto Alegre e Central de Mandados, no dia 08.03.2017, das 15h30min às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Unidade Judiciária. Não compareceram interessados em se manifestar.

7 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Porto Alegre, assim como seções e setores a ela vinculados, das recomendações e determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas.



8 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro, Eny Ondina Costa da Silva, pela Coordenadora, Adriana Rizzolli, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy De Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional